



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 08/11/21
MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Requerimento nº 176

Os Vereadores que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria de Educação, pedido das seguintes informações:

- que informe de forma satisfatória o motivo pelo qual foram implantados novos horários de recepção (entrada das crianças) nas creches e CEMEIs, que passou a ser às 7h e 30 minutos.

JUSTIFICATIVA: Os vereadores que esta subscrevem foram procurados por diversos pais de alunos, sendo que a reclamação de todos foi unânime no tocante ao prejuízo causado pela mudança de horário na recepção escolar, das 07h para às 07:30h, pois este último horário coincide com o horário de trabalho.

Bom Despacho, 08 de novembro de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social

Vinícius Pedro